



## **PORTARIA Nº 107 - REITOR/2009**

**CONSTITUI COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, DESIGNA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *os dispositivos da Resolução RDC n° 306, de 07/12/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e a necessidade de preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente;*
- *o que estabelece os Decretos Estaduais n° 43.053, de 28/11/2002 e o 43.842, de 04/07/2004,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, com o objetivo de contribuir para a efetiva implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos no âmbito desta instituição.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que a comissão de que trata o artigo 1º terá como competências:

- propor ações visando o correto encaminhamento dos resíduos;
- propor e acompanhar a adoção de práticas que visem a diminuição dos riscos de acidentes operacionais com materiais perfurocortantes e infectantes;
- propor e fiscalizar a adoção de medidas que possam contribuir para a diminuição do volume de resíduos gerados na Universidade, sobretudo os descartáveis.

**Art. 3º. NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

- **NAIR AMELIA PRATES BARRETO**, Masp 10458487, Professor de Educação Superior, que a presidirá;
- **ALESSANDRA REJANE ERICSSON DE OLIVEIRA**, Masp 11844024, Professor de Educação Superior;
- **EDMILSON GONÇALVES DA SILVA**, Masp 12136610, Técnico Universitário;
- **ÉRIKA NEVES GUIMARAES**, Masp 11667169, Professor de Educação Superior;
- **JOSUÉ REIS BATISTA JÚNIOR**, Masp 11655974, Gerente Geral de Campus;
- **MARCOS KOITI KONDO**, Masp 10664670, Professor de Educação Superior;
- **RENAN LAUGHTON MILO**, Masp 10542975, Professor de Educação Superior;
- **ROQUE CERAVOLO**, Masp 11762671, Analista Universitário.

**Parágrafo Único:** A Comissão de que trata o caput terá acesso a todos os setores e documentos necessários para o bom desempenho de suas atividades e ao fiel cumprimento de suas atribuições.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
GABINETE DO REITOR



---

Página 02 - PORTARIA N° 107 - REITOR/2009.

**Art. 4º.** DETERMINAR que os membros da Comissão se reúnam ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente se houver fato que justifique.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 01 de julho de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR